

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00090-00014179/2024-32

2. Descrição da necessidade

2.1. O Terminal BRT de Santa Maria, situado na QR 119 - Avenida Alagados, Santa Maria/DF, está atualmente operando acima de sua capacidade, o que evidencia a necessidade de expansão para melhor atender os usuários e a crescente demanda da região. A ampliação do Terminal é crucial devido à sua importância estratégica e geográfica para a integração das linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) com o transporte semiurbano e do entorno. Isso permitirá oferecer condições adequadas aos usuários e otimizar as operações de partidas e chegadas de ônibus pelas empresas que utilizam o terminal.

2.2. Para subsidiar os estudos desta Subsecretaria, informamos que 25 linhas utilizam o terminal como ponto de controle, com um total de 143 ônibus alocados e 46 reaproveitados, realizando 908 viagens programadas no sentido ida e 414 no sentido volta, nos dias úteis, somando 1.322 viagens diárias. Além disso, 4 linhas alimentadoras partem do Terminal Santa Maria, usando a estrutura para embarque e desembarque, predominantemente para integração, com 16 ônibus alocados e 16 reaproveitados, realizando 223 viagens programadas nos dias úteis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subsecretaria de Terminais	VALDEMAR ARAUJO DE MEDEIROS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Qualificação Técnica

4.1.1. A exigência de atestado de qualificação técnica em um processo de licitação é uma prática essencial para garantir que os licitantes possuam a expertise e a capacidade técnica necessárias para executar os serviços ou fornecer os produtos solicitados no edital. Essa exigência é justificada por várias razões:

4.1.1.1. Garantia da competência técnica: O atestado de qualificação técnica comprova que o licitante possui experiência e habilidades específicas relacionadas à atividade que será contratada. Isso garante que apenas empresas ou profissionais capacitados participem do processo, evitando riscos de contratações inapropriadas e falhas na execução dos projetos.

4.1.1.2. Assegurar a qualidade dos serviços ou produtos: Ao verificar a qualificação técnica dos licitantes, a administração pública ou empresa privada pode selecionar aqueles que têm um histórico de entrega de serviços ou produtos com qualidade e conformidade. Isso contribui para obter resultados de alto nível e atender às expectativas do contratante.

4.1.1.3. Prevenir fraudes e garantir a idoneidade dos licitantes: Ao exigir o atestado, a entidade licitante pode evitar a participação de empresas ou profissionais que não têm a experiência real necessária e que poderiam se valer de informações falsas ou fraudulentas. Isso contribui para garantir um processo de licitação mais transparente e justo.

4.1.1.4. Redução de riscos e atrasos: A qualificação técnica apropriada está diretamente relacionada à eficiência na execução dos projetos. Empresas ou profissionais qualificados têm maior probabilidade de cumprir prazos e atender aos requisitos técnicos estabelecidos, reduzindo a possibilidade de atrasos ou retrabalhos.

4.1.1.5. Proteção dos interesses públicos ou privados: Ao exigir atestados de qualificação técnica, a administração pública ou empresa privada busca proteger seus próprios interesses e os da sociedade como um todo. Isso garante que os projetos sejam conduzidos por profissionais ou empresas que possuam a expertise necessária, minimizando riscos e impactos negativos.

4.1.1.6. Estímulo à concorrência saudável: Ao exigir comprovação de qualificação técnica, a entidade licitante promove a concorrência entre licitantes que têm condições reais de atender às demandas do contrato. Isso estimula a melhoria contínua dos serviços e produtos oferecidos, beneficiando o contratante com soluções mais inovadoras e eficientes.

4.1.2. Em resumo, a exigência de atestado de qualificação técnica é fundamental para garantir que o processo de licitação seja conduzido de forma transparente, competitiva e com a contratação de empresas ou profissionais qualificados. Essa prática assegura a escolha dos melhores fornecedores, minimiza riscos e impactos negativos, e contribui para o sucesso e a qualidade dos projetos e serviços licitados.

4.1.3 Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

4.1.4. O(s) Atestado(s) deve(m) ser emitidos, preferencialmente, em papel timbrado, contendo data, Razão Social, CNPJ, endereço, responsável pelas informações e respectivo cargo, e-mail, telefone de contato ou qualquer outro meio com o qual a SEMOB possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante, se for o caso.

4.1.5. Qualificação Técnica: Todos os licitantes, credenciados ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem:

4.1.6. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência e seus Anexos, em plena validade;

4.1.7. Quanto à capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Serviço Exigido	Unidade	Quantidade Mínima Exigida	Percentual da Exigência Mínima	Percentual de Relevância do Serviço no objeto
PAVIMENTO DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m3	919,54	50%	26,75%
ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO MONTAGEM - INSTALAÇÃO	kg	17.150,00	50%	10,83%
BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	m3	392,00	50%	8,57%
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	mZ	637,00	50%	6,01%
ARMAÇÃO EM AÇO CA - 50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	Kg	4.665,00	50%	5,46%
EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	mZ	441,00	50%	4,70%
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	mZ	597,80	50%	4,45%
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA	m	325,00	50%	4,02%

4.1.7.1. Atendendo ao disposto no paragrafo 1º do artigo 67 da Lei 14.133/21, considerar a exigência de prova de qualificação técnico-profissional /atestados com parcelas superior a 4% .

4.1.7.2. Será permitido o somatório de atestados para o atendimento aos quantitativos mínimos na qualificação técnico-operacional, entretanto deverá ser comprovada a experiência e a complexidade de executar serviços semelhantes ou superiores aos exigidos.

4.1.7.3. Serão aceitos como comprovantes de Atestados de Capacidade Técnica - Operacional, que façam menção ao próprio licitante como prestador de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade /compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados.

4.1.7.4. A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do atestado/declaração de capacidade técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado.

4.1.7.5. A licitante, caso solicitado, em caráter de diligência, deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados para atender ao item 4.1.7.

4.1.7.6. Bem como, dentre outros documentos idôneos, projetos, CAT, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em foram prestados os serviços.

4.1.8. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

4.1.8.1. Estrutura em chapa de aço montagem e instalação;

4.1.8.2. Pavimento de concreto com equipamento de pequeno porte - areia e brita comerciais;

4.1.8.3. Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas;

4.1.8.4. Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial;

4.1.8.5. Piso em granilite, marmorite ou granitina, agregado cor preto, cinza, palha ou branco, E= 8mm (incluso execução);

4.1.8.6. Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação;

4.1.8.7. Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular de 20 x 10 cm, espessura 10cm;

4.1.8.9. Estaca Hélice Contínua, diâmetro de 30 cm, incluso concreto FCK=30MPA 325 m.

4.1.8.1. Atendendo ao disposto no paragrafo 1º do artigo 67 da Lei 14.133/21, considerar a exigência de prova de qualificação técnico-profissional /atestados com parcelas superior a 4% .

4.1.9. A comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados junto a empresa licitante ocorra somente quando da assinatura do contrato, podendo dar-se mediante contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista ou regido pela legislação civil comum, conforme Decisões nºs 3.181/08, 4.074/09 e 6.584/09 do TCDF.

4.1.10. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, a seguir discriminadas, equivalentes ou de qualidade superior:

4.1.10.1. Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW.

4.1.10.2. Régua vibratória treliçada com 4m - 4,1 kW.

4.1.10.3. Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW.

4.1.10.4. Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 130 kW.

4.1.10.5. Distribuidor de agregados autopropelido - 130 kW.

4.1.10.6. Rolo compactador de pneus autopropelido de 27t - 85 kW.

4.1.10.7. Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11t - 97 kW.

4.1.10.8. Guincho elétrico de coluna, capacidade 400KG, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV.

4.1.10.9. Polidora de piso (Politriz), peso de 100Kg, diâmetro 450mm, Motor Elétrico chpo, potência 4 HP.

4.1.11. Do Profissional (qualificação técnico-profissional): Comprovação de Responsável(eis) Técnico(os) da licitante ter(em) executado, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, por meio de certidão(ões) e atestado(s), em nome próprio, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo CREA/CAU, na forma do disposto na Resolução nº 1.137/2023-CONFEA e em conformidade com o art. 67 da Lei 14.133/21 e § 2º, nos quantitativos exigidos na Tabela 01 demonstrando 50% dos quantitativos de maior relevância com apresentação da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT´s e identificação da(s) Anotações de Responsabilidade Técnica – ART´s emitidas pelo conselho de fiscalização profissional.

4.1.12. A comprovação de vínculo profissional deverá ser feita por meio de apresentação de cópias das Carteiras de Trabalho (CTPS) ou Fichas de registro de empregado que comprove a condição de pertencimento ao Quadro da CONTRATADA, ou Contrato Social que demonstre a condição de Sócio do profissional, ou declaração de contratação futura do profissional com anuência deste, ou, ainda, por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

4.1.13. Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) Atestado(s) de Responsabilidade por serviços técnicos, ou da(s) Certidão(ões) expedida(s) pelo Conselho competente, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE, nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no Conselho, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados (somente para a comprovação operacional da empresa).

4.1.14. A(s) Certidão(ões) de registro no Conselho e a Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitidas via internet, somente será (ão) aceita(s) se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação.

4.1.15. Os Atestados apresentados em atendimento às exigências de Capacidade Técnico-profissional e deverão ser fornecidos pela pessoa jurídica contratante do objeto do Atestado, não sendo admitido Atestado fornecido por terceiros.

4.1.16. A(s) Certidão(ões) apresentada(s) cujo prazo de validade esteja(m) expirado(s), acarretará a inabilitação da CONTRATADA.

4.1.17. A qualquer momento durante o processo ou no prazo de vigência do instrumento contratual, o CONTRATANTE poderá solicitar, para fins de comprovação, as cópias autenticadas ou os originais da documentação exigida neste Termo de Referência, bem como realizar diligências em um dos contratos apresentados para comprovação da capacidade técnica.

4.1.18. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser exigido, nos casos de dúvida justificada por parte do agente de licitação, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não será admitida subcontratação total ou parcial do objeto licitatório.

4.3. Vistoria Técnica

4.3.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é facultativa, contudo, recomenda-se às empresas interessadas em participar da presente licitação que seja realizada Visita Técnica no local em que os serviços serão executados, a fim de examinar todos os detalhes e tomar ciência das características do mesmo, a fim de evitar eventuais dificuldades para a execução do objeto e obterem demais informações necessárias à elaboração da proposta.

4.3.2. O agendamento das visitas deve ser realizado com a SEMOB/UNIPROJ (Unidade de Projetos), através do telefone (61) 3020-1261, das 9:00 às 17:00 horas, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis

4.3.3. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.3.4. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria, se a empresa decidir pela realização da mesma.

4.3.5. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.3.6. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.4. Garantia do Contrato

4.4.1. A título de garantia para a fiel execução deste Contrato, a Contratada prestará a esta SEMOB, em até 10 dias úteis, após a assinatura do contrato, **prorrogáveis uma única vez**, a importância no equivalente a 5% (cinco por cento) sobre do valor estimado do objeto contratado, em uma das modalidades previstas no Art. 98, da Lei 14.133/21.

4.4.1.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

4.4.1.2. Seguro Garantia;

4.4.1.3. Fiança Bancária.

4.4.2. O valor da garantia deverá permanecer integral até o término da vigência do Contrato. A reposição de seu valor se for o caso, será feito até as 72 (setenta e duas) horas seguintes, contadas da data de recebimento da notificação do Contratante.

4.4.3. O Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para descontar os valores referentes a eventuais multas aplicadas à Contratada, bem como nos casos decorrentes de inadimplemento contratual e de indenização por danos causados ao Patrimônio do Distrito Federal, ou de terceiros, ocorridos nas suas dependências.

4.4.4. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após o término da vigência ou rescisão do Contrato, desde que não haja pendências.

4.4.5. Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

4.4.6. Caso a contratada faça a opção do Seguro Garantia será fixado o prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, conforme art. 96 da Lei 14.133/21.

4.4.7. Para propostas inferiores a 85 % do valor orçado pela Administração, será exigida garantia adicional, conforme previsto no parágrafo 5º, do Art. 59, Lei 14.133/21.

4.5. Sustentabilidade

4.5.1. Existe o dever da Administração Pública de levar em conta os aspectos socioambientais para realização de compra pública sustentável, de modo a valorizar os custos efetivos que considerem condições de longo prazo, buscando gerar benefícios à sociedade e economia, além de reduzir os danos ao ambiente natural, conforme os preceitos da Lei Distrital n.º 4.770/2012 de 22 de fevereiro de 2012. Ademais, deve sempre a Administração buscar a compra pública sustentável, ou licitação sustentável, que considere todas as consequências ambientais, sociais e econômicas nos seguintes aspectos: elaboração de projeto; utilização de materiais renováveis; métodos de produção, logística e distribuição; uso, operação, manutenção e reuso; opções de reciclagem; e comprometimento dos fornecedores em lidar com essas consequências ao longo de toda a cadeia produtiva.

4.5.2. Dessa forma a empresa licitante deverá apresentar documento probatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, conforme os preceitos da Lei Distrital n.º 4.770/2012 de 22 de fevereiro de 2012.

4.5.3. O compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, exigido para habilitação, pode ser feito das seguintes formas:

4.5.3.1. Por Declaração, com a firma reconhecida em Cartório de Registro Público, onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela Lei nº 4.770/2012, em seu artigo 7º;

4.5.3.2. Com a apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental, de que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, etc no respectivo Órgão;

4.5.3.3. Com a apresentação de documentos, registrados em Cartório de Ofícios de Registros Públicos, que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento, quais são as práticas já implantadas, e quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental.

4.5.3.4. A comprovação dos critérios, quando couber, pode ser feita por meio de apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

4.5.4. A respeito da sustentabilidade, a contratada deverá observar estritamente a norma técnicas de proteção ambiental, de forma a promover sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

4.5.5. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautarão em alguns pressupostos e exigências, a serem observados pela CONTRATADA:

4.5.5.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicos poluentes;

4.5.5.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.5.5.3. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água, repassando a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água;

4.5.5.4. Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;

4.5.5.5. Descarte adequado de materiais tóxicos como óleo de motor, lâmpadas fluorescentes e reatores, pilhas e baterias, etc. Sempre apresentando à CONTRATANTE a comprovação deste descarte, da forma ecologicamente correta;

4.5.5.6. Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;

4.5.5.7. Execução dos serviços de forma a minimizar os impactos ambientais sobre os elementos naturais (flora, fauna, recursos hídricos, etc.) existentes no local da realização.

4.5.6. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

4.5.7. A CONTRATADA deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, bem como das diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE, autorizando a participação destes em eventos de capacitação e sensibilização promovidos pela CONTRATANTE.

4.5.8. A CONTRATADA deverá retirar, sob orientação da Fiscalização, todos os materiais substituídos durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela CONTRATANTE.

4.5.9. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

4.5.10. Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como: pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham, em suas composições, chumbo, mercúrio e seus compostos, remetendo-os para os estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias.

4.5.11. Tratamento idêntico deverá ser dispensado às lâmpadas fluorescentes e os frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

4.5.12. A CONTRATADA deverá estabelecer, em comum acordo com a CONTRATANTE, procedimentos e rotinas voltados ao monitoramento e melhoria contínua da eficiência energética de seus equipamentos.

4.5.13. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

4.5.14. A CONTRATADA deverá observar a Resolução CONAMA nº 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

4.5.15. Para atender as **Diretrizes para o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, a CONTRATADA deverá estabelecer um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Esse plano deve ser elaborado no início das obras e deverá ser mantido sempre atualizado, contemplando os diversos tipos de resíduos que são gerados ao decorrer das obras. O Plano de Gerenciamento de Resíduos deverá ter como intuito criar normativas quanto à classificação, triagem, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados pela contratada, contemplando, no mínimo:

4.5.15.1. A caracterização dos resíduos gerados na obra, segundo a legislação vigente;

4.5.15.2. Segregação correta dos resíduos, segundo classificações legais;

4.5.15.3. Acondicionamento adequado dos resíduos, protegidos de intempéries e segundo especificações técnicas de cada material;

4.5.15.4. Transporte externo, realizado por empresas devidamente autorizadas e capacitadas para realizar essa atividade;

4.5.15.5. Alternativas para a destinação final de resíduos, através de empresas responsáveis e devidamente autorizadas, minimizando o impacto ambiental de forma a atender à legislação.

4.5.16. Em relação às **Diretrizes para o Descarte de Efluentes Líquidos**, os descartes dos possíveis efluentes líquidos gerados pelo processo de construção devem ser monitorados pela CONTRATADA, de forma que os compostos contaminantes não sejam descartados no meio ambiente em níveis não permitidos pela legislação brasileira. O Programa de Gestão de Efluentes deverá conter:

4.5.16.1. Identificação das atividades geradoras de efluentes químicos;

4.5.16.2. Caracterização dos efluentes, quanto a sua composição;

4.5.16.3. Laudos comprobatórios, identificando resultados de análises;

4.5.16.4. Descrição de dispositivos utilizados para a contenção e armazenamento dos efluentes gerados;

4.5.16.5. Descrição de procedimentos adotados para a realização de pré- tratamentos específicos;

4.5.16.6. Comprovantes de destinação de efluentes líquidos;

4.5.16.7. O monitoramento e gestão de efluentes líquidos deverão ser feitos de forma a manter a integridade do meio, minimizando os impactos gerados pela obra, além de adequar a contratada à conformidade com o previsto pela legislação.

4.5.17. Quanto às **Diretrizes para o Controle de Material Particulado, Gases e Ruídos**, a CONTRATADA deverá criar o Plano de Controle de Material Particulado, Gases e Ruídos a fim de minimizar os impactos causados pelo material particulado em suspensão que é gerado em todo o período de obras, além de gases e ruídos, provenientes das atividades construtivas. Este plano deverá ser elaborado de forma a integrar o Plano de Redução do Desconforto do Entorno, tendo as seguintes diretrizes:

4.5.17.1. Realização do monitoramento de atividades geradoras de material particulado, gases e ruídos;

4.5.17.2. Realização de medidas preventivas e corretivas, como umectação do solo;

4.5.17.3. Realização das avaliações e diagnóstico de ruídos, medição (quando necessário), e posterior criação das medidas de controle;

4.5.17.4. Realização de avaliações e diagnóstico de gases, a fim de identificar a presença de VOCs (Compostos Orgânicos Voláteis) em solos, galerias de águas pluviais, esgoto, entre outros. Em casos de atividades de remoção dessas interferências deve ser realizada uma análise detalhada e rigorosa a fim de impedir acidentes ocupacionais;

4.5.17.5. Realização de monitoramento e controle de emissões atmosféricas, geradas por equipamentos próprios da contratada e por caminhões de prestadores de serviço.

4.5.18. A CONTRATADA deverá atender também as **Diretrizes para a Redução do Desconforto do Entorno na Fase de Obras**, criando para a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento, um Plano para a Redução do Desconforto do Entorno, que contemple, pelo menos:

4.5.18.1. A definição de medidas preventivas para o não carreamento de sedimentos, poeiras e material particulado para o entorno;

4.5.18.2. Análise do ruído gerado pelas atividades da obra e criação de medidas de controle;

4.5.18.3. Implantação de sistema de informação aos moradores da região, quanto aos dias de atividades que apresentem maiores incômodos. (Ex: demolições, concretagens, execução de estacas, entre outros). O sistema de informação poderá ser feito através de placas de sinalização, banners, panfletos, etc, de modo a informar com antecedência aos moradores sobre possíveis transtornos;

4.5.18.4. Estabelecer um elo de comunicação com a vizinhança, (via e-mail, por exemplo), para criar o desenvolvimento, bem como o acompanhamento, das metodologias que auxiliem na redução de incômodos.

4.6. Qualificação Econômico Financeiro

4.6.1. Os documentos relativos à qualificação econômico-financeira da contratada serão constituídos por:

1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da proposta.
2. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
3. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

a) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade em que tiver sede a contratada, com a indicação do número das páginas transcritas no livro diário, e ser registrado nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado em que se localizar a sede da contratada) ou na forma disciplinada pelo Decreto Federal nº 6.022/2007, bem como pela Instrução Normativa nº 1.774/2017, da Receita Federal;

b) No caso de sociedade anônima, o balanço deverá estar publicado em órgãos de imprensa, na forma da legislação vigente, podendo também ser apresentado ata devidamente registrada no órgão competente, com a aprovação societária do balanço;

c) Para empresas do tipo sociedade limitada, deve ser apresentado o balanço devidamente acompanhado da cópia do termo de abertura e encerramento do livro em que se acha transcrito, com o registro na Junta Comercial;

d) Para empresas constituídas a menos de um exercício financeiro deve ser apresentado o Balanço de Abertura ou dos dois últimos balanços patrimoniais levantados, na forma do inciso I e §6º, do art. 69, da Lei Federal nº 14.133/21;

4.6.2. Valor do Patrimônio Líquido equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, cuja comprovação será feita por meio do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

4.6.3. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da contratada, sendo que caso a contratada esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentada a certidão positiva, juntamente com o Plano de Recuperação já devidamente homologado em Juízo.

4.6.4. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4.7. Documentos a serem disponibilizados aos licitantes

4.7.1. Memorial Descritivo (163348779)

4.7.2. Análise Técnica de Solidez, Segurança e Durabilidade (161702451)

4.7.3. Relatório de Sondagem (148682818)

4.7.4. Relatório Topográfico (148684258)

4.7.5. Estudo Preliminar Arquitetônico V.1 (161752662)

4.7.6. Anteprojeto de Arquitetura (163348760)

4.7.7. Orçamento (163348787)

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para garantir uma estimativa precisa dos custos e uma base sólida para o processo de contratação, foi realizado um detalhado levantamento de mercado para a ampliação do BRT SUL de Santa Maria/DF. Esse levantamento foi conduzido por meio de um anteprojeto em BIM (Building Information Modeling), uma abordagem avançada que permite a criação de modelos tridimensionais detalhados do projeto, incluindo informações sobre quantidades de materiais e componentes.

5.2. O anteprojeto em BIM serviu como uma ferramenta fundamental para a quantificação precisa de todos os elementos necessários para a ampliação do terminal rodoviário. Por meio desse modelo detalhado, foram identificados e quantificados os materiais de construção, os componentes estruturais, os equipamentos necessários e todos os demais itens que compõem a infraestrutura do terminal.

5.3. Além disso, os preços dos materiais e serviços foram baseados em tabelas oficiais reconhecidas nacionalmente, como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), o Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO) e o Orçamento Referencial de Serviços de Engenharia (ORSE). Essas tabelas fornecem valores atualizados e confiáveis para os diversos insumos e serviços envolvidos na construção civil, garantindo uma estimativa precisa e transparente dos custos do projeto.

5.4. Ao mesmo tempo, todas as normas técnicas e regulamentos aplicáveis foram integralmente considerados durante o levantamento de mercado. Isso assegura que o projeto esteja em conformidade com os mais elevados padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade, proporcionando um ambiente seguro e funcional para os usuários do terminal rodoviário.

5.5. Em resumo, o levantamento de mercado para a ampliação do BRT SUL de Santa Maria/DF foi conduzido de maneira rigorosa e abrangente, utilizando tecnologias avançadas e fontes de dados confiáveis para garantir uma estimativa precisa dos custos e uma base sólida para o sucesso do projeto.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta para atender à população e às expectativas do Governo do Distrito Federal (GDF) para a melhoria da qualidade do transporte público é a ampliação do BRT SUL de Santa Maria/DF. Essa solução abrange diversos aspectos que visam proporcionar uma experiência de transporte mais eficiente, acessível e sustentável para os cidadãos. Aqui está uma descrição detalhada da solução como um todo:

1. **Localização Estratégica:** A ampliação do BRT SUL de Santa Maria/DF será construída em uma localização estratégica, de fácil acesso para os moradores locais e para os usuários de outras regiões do Distrito Federal. A escolha do local levará em consideração a densidade populacional, as principais vias de acesso e a integração com outros modos de transporte.
2. **Infraestrutura Moderna e Funcional:** A ampliação do BRT SUL de Santa Maria/DF será projetada para oferecer uma infraestrutura moderna e funcional, com plataformas de embarque e desembarque espaçosas, áreas de espera confortáveis, acessibilidade para pessoas com deficiência, instalações sanitárias, pontos de venda de bilhetes e serviços de apoio ao usuários.
3. **Integração Multimodal:** O projeto incluirá a integração com outros modos de transporte, como ônibus urbanos e táxis, facilitando as transferências entre diferentes linhas e promovendo uma rede de transporte público integrada e eficiente.
4. **Informação ao Usuário:** O terminal contará com sistemas de informação ao usuário, como totens para fornecer informações sobre os serviços disponíveis e facilitar a navegação dos passageiros.
5. **Segurança e Conforto:** Serão implementadas medidas de segurança e conforto para garantir a tranquilidade e bem-estar dos usuários, incluindo iluminação adequada em led, presença de agentes de segurança.
6. **Sustentabilidade Ambiental:** O projeto terá um foco na sustentabilidade ambiental, com a implementação de práticas de design sustentável, eficiência energética, gestão de resíduos e uso de materiais e tecnologias ambientalmente responsáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para estimar as quantidades a serem contratadas para a ampliação de construção do terminal rodoviário, é necessário considerar uma série de elementos que compõem a infraestrutura do projeto. Aqui estão algumas das principais categorias de itens que geralmente são incluídos em um terminal rodoviário e que foram considerados na planilha orçamentária detalhada:



- **Estrutura Civil:**
 - Fundações (sapatas, estacas, etc.);
 - Estrutura de concreto armado (vigas, lajes, pilares);
 - Estrutura metálica (cobertura, passarelas, marquises);
 - Alvenaria (paredes, divisórias).
- **Instalações Elétricas e Hidráulicas:**
 - Sistema elétrico (fiação, quadros de distribuição, luminárias);
 - Sistema hidráulico (tubulações, válvulas, caixas d'água);
 - Sistema de combate a incêndio (extintores, hidrantes, sprinklers).
- **Acabamentos e Revestimentos:**
 - Pisos (cerâmica, concreto polido, granito);
 - Pintura interna e externa;
 - Revestimentos de paredes (azulejos, gesso acartonado);
 - Forros (gesso, PVC, metálico).
- **Sinalização e Comunicação Visual:**
 - Placas indicativas;
 - Letreiros luminosos;
 - Sinalização horizontal e vertical.
- **Paisagismo e Urbanismo:**
 - Áreas verdes e jardins;
 - Passeios e calçadas;
 - Mobiliário urbano (bancos, lixeiras, paraciclos).
- **Serviços e Despesas Diversas:**
 - Licenças e taxas;
 - Serviços de terraplanagem e escavação;
 - Custos de mão de obra e encargos sociais;
 - Contingências e imprevistos

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.970.741,87

8.1. A Planilha Orçamentária da Obra apresenta o valor final estimado em **R\$ R\$ 10.970.741,87 (Dez milhões, novecentos e setenta mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**.

8.2. Tabelas Oficiais de Referência: SINAPI - OUTUBRO_2024 / SICRO - OUTUBRO_2024 / ORSE - 2024.

Referência		Código		Descrição do Serviço		BDI %	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI OUT 24	NOVO PREÇO SICRO OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO
81 - SERVIÇOS PRELIMINARES													
											Com BDI	Sem BDI	
1.1	5501700	Desmatamento, desmontagem, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		25,64%	m²	42265,50			R\$ 0,66	R\$ 27.895,23		R\$ 0,53	
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 05/2018		25,64%	m²	1927,20		R\$ 106,54		R\$ 205.323,88	R\$ 84,80		
TOTAL DO GRUPO:											R\$ 233.219,11		
82 - CANTIER DE OBRAS													
											Com BDI	Sem BDI	
2.1	CPJ01	Implantação de Canteiro de Obras (Metodologia Novo SICRO)		25,64%	Unid.	1,00		R\$ 74.720,34		R\$ 74.720,34	R\$ 59.471,78		
2.2	101906	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN SDA (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020. P		25,64%	Unid.	1,00		R\$ 2.907,83		R\$ 2.907,83	R\$ 2.314,42		
2.3	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 72,0 X 1,125* M		25,64%	m²	6,75		R\$ 502,56		R\$ 3.392,28	R\$ 400,00		
TOTAL DO GRUPO:											R\$ 81.020,45		
83 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
											Com BDI	Sem BDI	
3.1	P9819	Engenheiro supervisor		25,64%	mês	12,00		R\$ 24.640,21		R\$ 295.682,52	R\$ 19.611,76		
3.2	P9875	Encarregado de turma		25,64%	mês	20,00		R\$ 5.595,91		R\$ 113.918,20	R\$ 4.451,93		
3.3	P9804	Apontador		25,64%	mês	20,00		R\$ 5.093,57		R\$ 101.831,40	R\$ 4.052,51		
3.4	34345	VIGIA DIURNO (HORISTA)		25,64%	Hora	4750,00		R\$ 16,68		R\$ 79.230,00	R\$ 13,28		
TOTAL DO GRUPO:											R\$ 588.662,12		
84 - TERRAPLENAGEM													
											Com BDI	Sem BDI	
4.1	5501710	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT DE 50 M		25,64%	m³	12.362,75			R\$ 1,50	R\$ 43.269,62		R\$ 2,79	
4.2	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL		25,64%	m³	6428,80			R\$ 6,21	R\$ 39.922,84		R\$ 4,95	
4.3	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO		25,64%	m²	3240,72			R\$ 1,43	R\$ 4.634,22		R\$ 1,34	
TOTAL DO GRUPO:											R\$ 87.826,68		
85 - DRENAGEM													
											Com BDI	Sem BDI	
5.1	2003618	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais		25,64%	Unid.	15,000			R\$ 1.285,90	R\$ 19.288,50		R\$ 1.023,48	
5.2	2003646	Caixa de ligação e passagem - CLP 03 - areia e brita comerciais		25,64%	Unid.	6,000			R\$ 2.642,34	R\$ 15.852,84		R\$ 2.102,95	
5.3	5501710	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m		25,64%	m³	400,00			R\$ 3,50	R\$ 1.400,00		R\$ 2,79	
5.4	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		25,64%	m³	50,00			R\$ 6,21	R\$ 310,50		R\$ 4,95	
5.5	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 06/2022		25,64%	m	20,00		R\$ 36,33		R\$ 726,60	R\$ 28,92		
5.6	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBDLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 06/2022		25,64%	m	85,00		R\$ 71,84		R\$ 6.106,40	R\$ 57,18		
5.7	2003851	Tubo de concreto perfurado produzido na obra para drenagem - D = 0,40 m - fornecimento e instalação		25,64%	m	500,00			R\$ 113,25	R\$ 56.625,00		R\$ 90,14	
5.8	5014614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindaste de 20 t.m - rodovia pavimentada		25,64%	Tkm	80,00			R\$ 2,16	R\$ 129,60		R\$ 1,72	
5.9	2003347	Sarjeta trapezoidal de grama - S2G 02		25,64%	m	150,00			R\$ 18,39	R\$ 2.758,50		R\$ 14,64	
5.10	2003377	Muro-ão de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira		25,64%	m	900,00			R\$ 67,51	R\$ 60.759,00		R\$ 53,74	
TOTAL DO GRUPO:											R\$ 183.956,94		
86 - RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS (18,80X11,00X2,76)													
											Com BDI	Sem BDI	
6.1	5501710	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m		25,64%	m³	904,8			R\$ 3,50	R\$ 2.116,80		R\$ 2,79	
6.2	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		25,64%	m³	40			R\$ 6,21	R\$ 248,40		R\$ 4,95	
6.3	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 09/2020		25,64%	m²	540,00		R\$ 48,67		R\$ 27.255,20	R\$ 38,74		
6.4	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação		25,64%	kg	9500,00			R\$ 14,88	R\$ 141.360,00		R\$ 11,85	
6.5	1119528	Concreto fck = 25 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais		25,64%	m³	120,00			R\$ 406,15	R\$ 50.538,00		R\$ 394,90	
6.6	1106128	Lançamento mecânico de concreto com bombe rebocável com capacidade de 41 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h		25,64%	m³	120,00			R\$ 58,51	R\$ 7.021,20		R\$ 46,57	
6.7	21090	TAMPAO FÔRMO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, RECORRIDO TAMPA 7600 MM, REDE FLUIDA/ESGOTO		25,64%	Unid.	1,00		R\$ 915,97		R\$ 915,97	R\$ 729,05		
6.8	4815471	Relevo e compactação com topote vibratório		25,64%	m²	74,8			R\$ 21,01	R\$ 1.571,54		R\$ 16,73	
6.9	140538	Escada metálica tipo marítimo para andaime		25,64%	m	5,4			R\$ 169,43	R\$ 914,92		R\$ 114,86	
6.10	98562	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF. 09/2023		25,64%	m²	867,9		R\$ 68,59		R\$ 59.530,58	R\$ 54,60		
TOTAL DO GRUPO:											R\$ 300.472,61		

87 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS										Com BDI		Sem BDI	
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI%	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI OUT 24	NOVO PREÇO SICRO OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO			
7.1	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	25,64%	unid.	23,00	R\$ 167,55		R\$ 8.453,65	R\$ 292,55				
7.2	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FLUIDO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	25,64%	unid.	1,00	R\$ 941,13		R\$ 941,13	R\$ 749,07				
7.3	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	25,64%	unid.	14,00	R\$ 930,27		R\$ 13.023,78	R\$ 740,43				
7.4	04987/ORSZ	Valvula de descarga alta segurança (anti-vandalismo) 48A, d=1 1/2", c/acabamento, ref. 01021500, Docol ou similar	25,64%	unid.	46,00	R\$ 270,27		R\$ 12.432,42	215,12				
7.5	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	25,64%	unid.	5,00	R\$ 509,34		R\$ 2.546,70	R\$ 405,40				
7.6	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	25,64%	unid.	5,00	R\$ 310,92		R\$ 1.554,60	R\$ 247,47				
7.7	93441	BANCADEIRA GRANITO CINZA, 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", F/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	25,64%	unid.	37,00	R\$ 1.289,84		R\$ 47.724,08	R\$ 1.026,62				
7.9	04988/ORSZ	Torneira (bica) alta segurança (anti-vandalismo), pesa em 200-300mm, ref. 00359106, Docol ou similar	25,64%	unid.	37,00	R\$ 555,21		R\$ 20.542,77	R\$ 441,91				
7.10	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	25,64%	unid.	5,00	R\$ 79,44		R\$ 397,20	R\$ 63,23				
7.11	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	25,64%	unid.	8,00	R\$ 749,55		R\$ 5.996,40	R\$ 596,59				
7.12	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	25,64%	unid.	5,00	R\$ 176,66		R\$ 883,30	R\$ 140,61				
7.13	CPU 05	ABRIGO PARA HIDRÔMETROS (5,00X1,00X1,10) - NÃO DESONERADO	25,64%	unid.	5,00	R\$ 2.290,86		R\$ 11.454,12	R\$ 2.290,86				
7.14	9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	25,64%	m	820,00	R\$ 5,41		R\$ 3.354,20	R\$ 4,31				
7.15	9875	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	25,64%	m	75,00	R\$ 20,12		R\$ 1.509,00	R\$ 16,00				
7.16	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	25,64%	unid.	11,00	R\$ 169,42		R\$ 1.863,62	R\$ 134,85				
7.17	94408	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	25,64%	unid.	5,00	R\$ 215,42		R\$ 1.077,10	R\$ 171,46				
7.18	37400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLADO	25,64%	unid.	37,00	R\$ 50,74		R\$ 1.877,38	R\$ 40,39				
7.19	11758	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	25,64%	unid.	37,00	R\$ 48,74		R\$ 1.803,38	R\$ 38,80				
7.20	37401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERMEDIÁRIO	25,64%	unid.	25,00	R\$ 50,74		R\$ 1.268,50	R\$ 40,39				
7.21	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	25,64%	unid.	6,00	R\$ 720,40		R\$ 4.322,40	R\$ 573,39				
7.22	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25,64%	unid.	20,00	R\$ 364,73		R\$ 7.294,60	R\$ 306,22				
7.23	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25,64%	unid.	25,00	R\$ 399,00		R\$ 9.975,00	R\$ 317,58				
7.24	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	25,64%	m²	72,76	R\$ 904,72		R\$ 65.827,42	R\$ 720,09				
7.25	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	25,64%	unid.	20,00	R\$ 31,87		R\$ 637,40	R\$ 25,37				
7.26	2003646	Caixa de ligação e passagem - CLP 03 - arisa e brisa comercial	25,64%	unid.	20,00		R\$ 2.642,14	R\$ 52.842,80		R\$ 2.102,95			
7.27	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	25,64%	unid.	2,00	R\$ 219,12		R\$ 438,24	R\$ 174,41				
7.28	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	25,64%	m	75,00	R\$ 26,79		R\$ 2.009,25	R\$ 21,33				
7.29	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	25,64%	m	95,00	R\$ 34,09		R\$ 3.238,55	R\$ 27,14				
7.30	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	25,64%	m	20,00	R\$ 42,52		R\$ 850,40	R\$ 33,85				
7.31	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	25,64%	m	75,00	R\$ 47,46		R\$ 3.559,50	R\$ 37,78				
7.32	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	25,64%	m	220,00	R\$ 71,84		R\$ 15.804,80	R\$ 57,18				
7.33	5501710	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	25,64%	m³	200,00		R\$ 3,50	R\$ 700,00		R\$ 2,79			
7.34	10088/ORSZ	Espelho de cristal 6mm com moldura de alumínio	25,64%	m²	40,00	R\$ 544,32		R\$ 21.772,80					
7.35	42440	Ureia dupla, com capacidade volumétrica de 60l, fabricada em tubo de aço carbono, cetos em chapa de aço e pintura no processo eletrolítico - para academia ao ar livre / academia da terceira idade - etc	25,64%	unid.	9,00	R\$ 1.552,79		R\$ 13.975,11	R\$ 1.235,91				
7.36	02260/ORSZ	Torneira plástica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	25,64%	unid.	6,00	R\$ 2,13		R\$ 12,78					

7.37	09832/085E	Ducha Higiénica com registro, linha Link, ref. 1984.CACT. LNK, da DECA ou similar	25,84%	unid.	5,00	R\$ 461,00			R\$ 2.305,00		
7.38	3502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	25,84%	m³	40,00		R\$ 6,21		R\$ 248,40		R\$ 4,95
TOTAL DO GRUPO:									R\$ 344.917,98		
08 - INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO											
Com BDI											
Sem BDI											
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI%	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI OUT 24	NOVO PREÇO SICRO OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO	
8.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	25,84%	unid.	15,00	R\$ 318,63		R\$ 4.779,45	R\$ 253,61		
8.2	95765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25,84%	unid.	4,00	R\$ 1.786,57		R\$ 7.146,28	R\$ 1.421,98		
8.3	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - área e brisa comercial	25,84%	unid.	5,00		R\$ 1.963,69	R\$ 9.818,45		R\$ 1.562,95	
8.4	95760	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25,84%	m	180,00	R\$ 36,08		R\$ 6.494,40	R\$ 28,72		
8.5	95765	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25,84%	m	180,00	R\$ 45,46		R\$ 8.182,80	R\$ 36,19		
8.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	m	400,00	R\$ 6,03		R\$ 2.412,00	R\$ 4,80		
8.7	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	m	500,00	R\$ 22,87		R\$ 11.435,00	R\$ 18,21		
8.8	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25,84%	m	150,00	R\$ 143,07		R\$ 21.460,50	R\$ 113,88		
8.9	97408	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25,84%	m	10,00	R\$ 58,82		R\$ 588,20	R\$ 46,82		
8.10	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25,84%	m	2,00	R\$ 72,50		R\$ 145,00	R\$ 57,71		
8.11	92656	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25,84%	m	50,00	R\$ 195,39		R\$ 9.769,50	R\$ 195,52		
8.12	3501710	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - OMT de 50 m	25,84%	m³	30,00		R\$ 3,50	R\$ 105,00		R\$ 2,79	
8.13	3502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	25,84%	m³	30,00		R\$ 6,21	R\$ 186,30		R\$ 4,95	
8.14	97904	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	25,84%	unid.	1,00	R\$ 1.242,94		R\$ 1.242,94	R\$ 989,29		
8.15	21090	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM REDE PLUVIAL/ESGOTO	25,84%	Un	1,00	R\$ 915,97		R\$ 915,97	R\$ 729,05		
8.16	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2019	25,84%	unid.	4,00	R\$ 697,98		R\$ 2.791,92	R\$ 550,54		
8.17	99625	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	25,84%	unid.	1,00	R\$ 960,35		R\$ 960,35	R\$ 764,37		
8.18	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	25,84%	unid.	1,00	R\$ 209,07		R\$ 209,07	R\$ 166,41		
8.19	92895	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25,84%	unid.	1,00	R\$ 282,41		R\$ 282,41	R\$ 224,78		
8.20	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25,84%	unid.	1,00	R\$ 77,06		R\$ 77,06	R\$ 61,34		
8.21	92893	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25,84%	unid.	1,00	R\$ 111,25		R\$ 111,25	R\$ 88,55		
8.22	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	25,84%	unid.	2,00	R\$ 431,09		R\$ 862,18	R\$ 343,12		
8.23	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	25,84%	unid.	2,00	R\$ 523,07		R\$ 1.046,14	R\$ 416,33		
8.24	7107376	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - área e brisa comercial	25,84%	unid.	1,00		R\$ 60.779,63	R\$ 60.779,63		R\$ 48.376,02	
8.25	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M³/h - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	25,84%	unid.	2,00	R\$ 3.749,04		R\$ 7.498,08	R\$ 2.083,96		
8.26	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO FREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25,84%	unid.	1,00	R\$ 4.250,07		R\$ 4.250,07	R\$ 3.382,74		
TOTAL DO GRUPO:									R\$ 163.549,95		
08 - SPDA											
Com BDI											
Sem BDI											
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI%	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI OUT 24	NOVO PREÇO SICRO OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO	
9.1	11839	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 300 MM², COM 1 FURO DE FIOCAD	25,84%	Un	30,00	R\$ 72,68		R\$ 2.180,40	R\$ 57,85		
9.2	1588	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 50 MM², COM 1 FURO DE FIOCAD	25,84%	Un	30,00	R\$ 12,60		R\$ 378,00	R\$ 10,03		
9.3	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	25,84%	m	550,00	R\$ 94,31		R\$ 51.870,50	R\$ 75,07		
9.4	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	25,84%	m	380,00	R\$ 84,58		R\$ 32.140,40	R\$ 67,12		
9.5	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	25,84%	Un	16,00	R\$ 88,78		R\$ 1.420,48	R\$ 70,67		

9.6	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	25,84%	Un	8,00	R\$ 514,69		R\$ 4.137,52	R\$ 409,66	
9.7	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	25,84%	Un	16,00	R\$ 88,36		R\$ 1.413,76	R\$ 70,33	
9.8	5501710	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	25,84%	m³	150,00		R\$ 3,50	R\$ 525,00		R\$ 2,79
9.9	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	25,84%	m²	30,00		R\$ 6,21	R\$ 186,30		R\$ 4,95
TOTAL DO GRUPO:								R\$ 94.232,36		
10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								Com BDI	Sem BDI	
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI%	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI OUT 24	NOVO PREÇO SICRO OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unid SINAPI	Novo Unid SICRO
10.1	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	Un	40,00	R\$ 71,95		R\$ 2.878,00	R\$ 57,27	
10.2	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	Un	20,00	R\$ 86,55		R\$ 1.731,00	R\$ 68,89	
10.3	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 3P+T 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	Un	80,00	R\$ 76,90		R\$ 6.152,00	R\$ 61,21	
10.4	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	Un	12,00	R\$ 65,52		R\$ 786,24	R\$ 52,15	
10.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	Un	30,00	R\$ 42,32		R\$ 1.269,60	R\$ 33,89	
10.6	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR -	25,84%	Un	20,00	R\$ 203,23		R\$ 4.064,60	R\$ 161,76	
10.7	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DEJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25,84%	Un	30,00	R\$ 581,85		R\$ 17.455,50	R\$ 463,11	
10.8	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	25,84%	Un	100,00	R\$ 94,61		R\$ 9.461,00	R\$ 75,31	
10.9	CPU 06	REFLETOR RETANGULAR LED BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25,84%	Un	100,00	R\$ 165,60		R\$ 16.560,00	R\$ 165,60	
10.10	5033	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	25,84%	Un	6,00	R\$ 1.007,31		R\$ 6.043,86	R\$ 801,75	
10.11	100600	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	25,84%	Un	6,00	R\$ 882,99		R\$ 5.297,94	R\$ 702,80	
10.12	42349	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	25,84%	Un	20,00	R\$ 1.034,50		R\$ 20.690,00	R\$ 823,38	
10.13	5015373	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guilhotado de 20 t m	25,84%	T	12,00		R\$ 22,16	R\$ 265,92		R\$ 17,64
10.14	5014614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guilhotado de 20 t m - rodovia pavimentada	25,84%	Tkm	30,00		R\$ 2,18	R\$ 64,80		R\$ 1,72
10.15	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	25,84%	Un	40,00	R\$ 23,57		R\$ 942,80	R\$ 18,76	
10.16	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,84%	m	500,00	R\$ 4,10		R\$ 2.050,00	R\$ 3,27	
10.17	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	m	560,00	R\$ 6,03		R\$ 3.376,80	R\$ 4,80	
10.18	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	m	450,00	R\$ 14,27		R\$ 6.421,50	R\$ 11,36	
10.19	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	m	450,00	R\$ 22,87		R\$ 10.291,50	R\$ 18,21	
10.20	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	m	200,00	R\$ 104,25		R\$ 20.850,00	R\$ 82,98	
10.21	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	25,84%	m	700,00	R\$ 14,78		R\$ 10.346,00	R\$ 11,77	
10.22	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	m	200,00	R\$ 12,63		R\$ 2.526,00	R\$ 10,06	
10.23	5501710	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	25,84%	m³	45,00		R\$ 3,50	R\$ 157,50		R\$ 2,79
10.24	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	25,84%	m²	40,00		R\$ 6,21	R\$ 248,40		R\$ 4,95
TOTAL DO GRUPO:								R\$ 148.930,96		
11 - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS								Com BDI	Sem BDI	
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI%	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI OUT 24	NOVO PREÇO SICRO OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unid SINAPI	Novo Unid SICRO
11.1	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	25,84%	unid.	8,00	R\$ 680,45		R\$ 5.443,60	R\$ 541,59	
11.2	98308	TOMADA PARA TELEFONE R111 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	25,84%	unid.	40,00	R\$ 47,86		R\$ 1.914,40	R\$ 38,10	
11.3	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	25,84%	unid.	6,00	R\$ 125,76		R\$ 754,56	R\$ 100,10	
11.4	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	m	110,00	R\$ 13,80		R\$ 1.518,00	R\$ 10,99	
11.5	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,84%	m	240,00	R\$ 55,72		R\$ 13.372,80	R\$ 44,35	

11.6	98262	CABO TELEFÔNICO CCI-SO 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	25,64%	m	380,00		R\$ 5,96		R\$ 2.145,60	R\$ 4,75	
11.7	5501710	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - OMT de 50 m	25,64%	m³	60,00		R\$ 3,50		R\$ 210,00		R\$ 2,79
11.8	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	25,64%	m²	60,00		R\$ 6,21		R\$ 372,60		R\$ 4,95
TOTAL DO GRUPO:									R\$ 25.731,56		
12 - PAVIMENTAÇÃO										Cam BDI	Sem BDI
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI%	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI/OUT 24	NOVO PREÇO SICRO/OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO	
12.1	4011520	Pavimento de concreto com equipamento de pequeno porte - areia e brita comercial	25,64%	m²	1901,39		R\$ 679,28	R\$ 1.291.573,75		R\$ 540,66	
12.2	0408067	Tela de aço eletrosoldada - fornecimento, preparo e colocação	25,64%	kg	7911,11		R\$ 15,52	R\$ 122.780,42		R\$ 12,36	
12.3	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 1 - rodovia pavimentada (concreto)	25,64%	tkm	8000,00		R\$ 0,85	R\$ 6.800,00		R\$ 0,68	
12.4	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 1 - rodovia pavimentada (areia de aço)	25,64%	tkm	800,00		R\$ 0,85	R\$ 680,00		R\$ 0,68	
12.5	CPJ08	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/2	25,64%	m²	3687,80		R\$ 156,71	R\$ 577.911,57			
12.6	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	25,64%	tkm	65000,00		R\$ 1,01	R\$ 65.650,00		R\$ 0,81	
12.7	4011209	Regularização do subleito	25,64%	m²	6500,00		R\$ 1,43	R\$ 9.295,00		R\$ 1,14	
	105000	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPa, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECC. AF_03/2024	25,64%	m	225,25	R\$ 1.770,58		R\$ 398.823,14	R\$ 1.409,25		
	94995	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	25,64%	m²	3534,77	R\$ 110,24		R\$ 389.673,04	R\$ 87,75		
TOTAL DO GRUPO:									R\$ 2.863.186,92		
13 - FUNDAÇÕES (MÓDULO E COBERTURA)										Cam BDI	Sem BDI
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI%	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI/OUT 24	NOVO PREÇO SICRO/OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO	
13.1	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	25,64%	m	400,00	R\$ 144,87		R\$ 57.948,00	R\$ 115,31		
13.2	0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	25,64%	kg	850,00		R\$ 16,86	R\$ 14.331,00		R\$ 13,42	
13.3	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	25,64%	kg	6000,00		R\$ 14,88	R\$ 89.280,00		R\$ 11,85	
13.4	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	25,64%	Unid.	80,00	R\$ 21,22		R\$ 1.697,60	R\$ 16,89		
13.5	3108013	Fôrmas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	25,64%	m2	1200,00		R\$ 105,62	R\$ 126.744,00		R\$ 84,07	
13.6	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comercial	25,64%	m3	2005,97		R\$ 515,96	R\$ 1.034.998,01		R\$ 410,67	
13.7	1119528	Concreto fck = 25 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comercial	25,64%	m3	80,00		R\$ 486,15	R\$ 39.692,00		R\$ 394,00	
13.8	1106128	Lançamento mecânico de concreto com bombe rebocável com capacidade de 41 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	25,64%	m3	200,00		R\$ 58,51	R\$ 11.702,00		R\$ 46,57	
13.9	5914569	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	25,64%	Tkm	12000,00		R\$ 0,79	R\$ 9.480,00		R\$ 0,63	
13.10	4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 3 m	25,64%	m3	250,00		R\$ 54,52	R\$ 13.630,00		R\$ 43,40	
13.11	100651	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSIVE CONCRETO FCK-30MPa E ARMADURA MBRIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBAMENTO). AF_12/2019	25,64%	m	950,00	R\$ 171,76		R\$ 163.172,00	R\$ 136,71		
13.12	CP-293	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25,64%	UN	1,00	R\$ 15.785,40		R\$ 15.785,40	R\$ 12.564,00		
TOTAL DO GRUPO:									R\$ 1.578.480,01		
14 - ESTRUTURAS										Cam BDI	Sem BDI
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI%	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI/OUT 24	NOVO PREÇO SICRO/OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO	
14.1	3108013	Fôrmas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	25,64%	m²	500,00		R\$ 105,62	R\$ 52.810,00		R\$ 84,07	
14.2	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = [8+3]. AF_11/2020	25,64%	m²	600,00	R\$ 207,36		R\$ 124.416,00	R\$ 165,05		
14.3	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	25,64%	kg	2000,00		R\$ 14,88	R\$ 29.760,00		R\$ 11,85	
14.4	0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	25,64%	kg	70,00		R\$ 16,86	R\$ 1.180,20		R\$ 13,42	
14.5	1119528	Concreto fck = 25 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comercial	25,64%	m³	100,00		R\$ 486,15	R\$ 49.615,00		R\$ 394,00	
14.6	1106128	Lançamento mecânico de concreto com bombe rebocável com capacidade de 41 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	25,64%	m³	100,00		R\$ 58,51	R\$ 5.851,00		R\$ 46,57	
14.7	5914569	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	25,64%	tkm	3000,00		R\$ 0,79	R\$ 2.370,00		R\$ 0,63	
14.8	12085/DRSE	Gridil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	25,64%	m²	1360,71	R\$ 279,85		R\$ 380.794,69	R\$ 222,74		
14.9	12732/DRSE	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1 1/2", inclusive curva de aço	25,64%	m	254,00	R\$ 342,73		R\$ 87.053,42	R\$ 272,79		
14.10	101979	CHAPIM (BUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	25,64%	m	169,68	R\$ 50,11		R\$ 8.502,66	R\$ 39,89		
14.11	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P5	25,64%	m²	240,81	R\$ 450,02		R\$ 108.369,31	R\$ 358,19		
14.12	2408149	Estrutura em chapa de aço ASTM A36 corte, solda e montagem - fornecimento e instalação	25,64%	kg	50000,00		R\$ 19,42	R\$ 971.000,00		R\$ 15,46	
TOTAL DO GRUPO:									R\$ 1.821.722,28		

16 - ALVENARIA								Com BDI	Sem BDI	
Referencia	Código	Descrição do Serviço	BDI %	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI OUT 24	NOVO PREÇO SICRO OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO
16.1	34577	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 10 X 19 X 39 CM, FCK 12 MPA (NBR 6136)	25,64%	m³	25,74	R\$ 9,56		R\$ 246,07	R\$ 7,61	
16.2	25071	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 8 X 19 X 39 CM, FCK 4,5 MPA (NBR 6136)	25,64%	m³	1214,47	R\$ 4,10		R\$ 4.979,32	R\$ 3,27	
TOTAL DO GRUPO:								R\$ 5.225,39		
16 - PISOS E REVESTIMENTOS								Com BDI	Sem BDI	
Referencia	Código	Descrição do Serviço	BDI %	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI OUT 24	NOVO PREÇO SICRO OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO
16.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	25,64%	m²	1.650,00	R\$ 54,89		R\$ 90.568,50	R\$ 43,69	
16.2	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	25,64%	m²	1.650,00	R\$ 66,38		R\$ 109.527,00	R\$ 52,84	
16.3	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 8" MM (INCLUSO EXECUCAO)	25,64%	m²	2.628,72	R\$ 130,31		R\$ 358.820,82	R\$ 108,50	
16.4	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	25,64%	m²	2.338,05	R\$ 10,27		R\$ 24.011,77	R\$ 8,18	
16.5	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	25,64%	m²	300,01	R\$ 45,82		R\$ 13.776,45	R\$ 36,55	
16.6	87779	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	25,64%	m²	1.177,25	R\$ 101,51		R\$ 119.502,64	R\$ 80,80	
16.7	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, LIMA DEMÃO. AF_04/2023	25,64%	m²	1.177,25	R\$ 5,71		R\$ 6.722,09	R\$ 4,55	
16.8	88497	APLICAÇÃO E LOGAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	25,64%	m²	1177,25	R\$ 23,20		R\$ 27.312,20	R\$ 18,47	
16.9	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	25,64%	m²	651,10	R\$ 16,50		R\$ 10.743,15	R\$ 13,14	
16.10	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, LIMA DEMÃO. AF_04/2023	25,64%	m²	527,28	R\$ 18,23		R\$ 9.612,31	R\$ 14,51	
16.11	88496	APLICAÇÃO E LOGAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	25,64%	m²	589,40	R\$ 40,75		R\$ 24.018,05	R\$ 32,44	
16.12	06113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_P5	25,64%	m²	186,75	R\$ 55,09		R\$ 10.288,05	R\$ 43,85	
16.13	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	25,64%	m²	589,40	R\$ 19,44		R\$ 11.457,93	R\$ 15,48	
16.14	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	25,64%	m²	301,94	R\$ 340,32		R\$ 42.968,22	R\$ 111,68	
16.15	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTELHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023_PE	25,64%	m²	536,03	R\$ 345,86		R\$ 185.284,12	R\$ 275,12	
16.16	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	25,64%	m²	460,12	R\$ 72,51		R\$ 33.363,51	R\$ 57,72	
16.17	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	25,64%	m²	301,94	R\$ 114,91		R\$ 34.695,92	R\$ 91,46	
16.18	88689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_05/2020	25,64%	m	30,00	R\$ 120,70		R\$ 3.621,00	R\$ 96,07	
16.19	11870/DMS4	Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais - 3/4" x 1/8" (0,87kg/m)	25,64%	m	1206,97	R\$ 4,31		R\$ 5.202,04		
16.20	101965	PEitoris, LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ACETNO. AF_11/2020	25,64%	m	35,00	R\$ 144,72		R\$ 5.066,20	R\$ 115,19	
16.21	CPU 03	PISO TÁIL DIRECIONAL OU ALERTA, COM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA - NÃO DESGONERADO	25,64%	m²	500,00	R\$ 179,73		R\$ 87.865,00		
TOTAL DO GRUPO:								R\$ 1.213.325,97		
17 - ESQUADRIAS								Com BDI	Sem BDI	
Referencia	Código	Descrição do Serviço	BDI %	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI OUT 24	NOVO PREÇO SICRO OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO
17.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	25,64%	m²	12,00	R\$ 708,00		R\$ 8.496,00	R\$ 563,52	
17.2	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	25,64%	unid	43,00	R\$ 277,46		R\$ 11.930,78	R\$ 220,84	
17.3	CPU 07	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25,64%	m²	20,00	R\$ 478,73		R\$ 9.574,60	R\$ 478,73	
17.4	102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	25,64%	m²	2,00	R\$ 1.109,80		R\$ 2.219,60	R\$ 883,32	
17.5	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	25,64%	Un	70,00	R\$ 687,96		R\$ 48.157,20	R\$ 547,57	
17.6	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF	25,64%	m²	8,00	R\$ 450,02		R\$ 3.600,16	R\$ 358,19	
17.7	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	25,64%	m²	40,00	R\$ 513,23		R\$ 20.529,20	R\$ 408,50	
TOTAL DO GRUPO:								R\$ 104.507,54		
18 - COBERTURA								Com BDI	Sem BDI	
Referencia	Código	Descrição do Serviço	BDI %	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI OUT 24	NOVO PREÇO SICRO OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO
18.1	1336/ORG4	Cobertura em policarbonato alveolar de 6mm	25,64%	m²	314,47	R\$ 225,62		R\$ 70.950,72	R\$ 179,58	
18.2	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	25,64%	m²	1214,04	R\$ 32,86		R\$ 39.286,36	R\$ 25,76	
18.3	94213	TELHA TERMOSOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA M2 153,90 TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSÓRIOS DE FOCAÇÃO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM	25,64%	m²	4949,83	R\$ 86,13		R\$ 426.328,85	R\$ 68,56	
18.4	94231	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	25,64%	m	659,79	R\$ 62,56		R\$ 41.276,46	R\$ 49,80	
18.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	25,64%	m	835,31	R\$ 103,28		R\$ 86.270,81	R\$ 82,21	

TOTAL DO GRUPO:										R\$ 664.113,20			
19 - SIMALIZAÇÃO										Com BDI		Sem BDI	
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI%	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI OUT 24	NOVO PREÇO SICRO OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO			
19.1	5211409	PINTURA DE SETAS E ZEBRAÇOS - TERMOPLÁSTICO POR ESTRUSÃO - ESPESURA DE 3,0 mm	25,64%	m²	600,00		R\$ 125,69	R\$ 75.414,00		R\$ 100,04			
19.2	13898/085E	Prisma de concreto/Marco de obstrução para smalização/Gelo Balano em concreto simples fck=35Mpa nas dimensões: Base 0,75x0,16m, topo 0,72x0,13m e h=0,17m. De relevo premolhados ou similar.	25,64%	m	60,00	R\$ 83,24		R\$ 4.994,40	66,26				
19.3	5211570	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I	25,64%	m²	16,00		R\$ 571,76	R\$ 9.148,16		R\$ 455,08			
19.4	5213416	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película tipo I + I	25,64%	m²	12,00		R\$ 507,54	R\$ 6.090,48		R\$ 403,97			
TOTAL DO GRUPO:								R\$ 95.647,04					
20 - URBANIZAÇÃO										Com BDI		Sem BDI	
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI%	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI OUT 24	NOVO PREÇO SICRO OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO			
20.1	0001845	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO, ESPESURA DE 5 CM.	25,64%	m³	20,00		R\$ 168,01	R\$ 3.360,20		R\$ 133,73			
20.2	4411948	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAIS COM PORTE ATÉ 100 CM EM COVAS DE 40 x 40 x 60 CM	25,64%	unid.	10		R\$ 54,65	R\$ 546,50		R\$ 43,50			
20.3	4411951	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE ATÉ 100 CM EM COVAS DE 40 x 40 x 60 CM	25,64%	unid.	10		R\$ 61,33	R\$ 613,30		R\$ 48,82			
20.4	4411200	GRANAGEM EM PLACAS TIPO BATATAIS	25,64%	m²	4101,08		R\$ 20,06	R\$ 82.267,66		R\$ 15,97			
20.5	CPU 04	BANCO DE CONCRETO - NÃO DESONERADO	25,64%	unid.	10,00	R\$ 412,80		R\$ 4.128,00	R\$ 328,56				
20.6	CPU 02	FABRILCÍOS	25,64%	unid.	65,00	R\$ 1.085,86		R\$ 70.580,90	R\$ 864,27				
20.7	CPU4977	CATRACA DE ACESSO CONTADORA DE GIROS	25,64%	unid.	22,00	R\$ 2.881,54		R\$ 63.393,88	R\$ 2.293,49				
20.8	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	25,64%	m³	651,28	R\$ 3,51		R\$ 2.285,99	R\$ 2,80				
TOTAL DO GRUPO:								R\$ 227.176,43					
21 - PROJETO										Com BDI		Sem BDI	
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI%	Unid.	Qtd	NOVO PREÇO SINAPI OUT 24	NOVO PREÇO SICRO OUT 24	NOVO PREÇO TOTAL	Novo Unit SINAPI	Novo Unit SICRO			
21.1	CPU 8 e CPU 9	PROJETO BÁSICO	25,64%	unid.	1	R\$ 136.473,94		R\$ 136.473,93					
21.2	CPU 10	PROJETO EXECUTIVO	25,64%	unid.	1	R\$ 27.382,45		R\$ 27.382,44					
TOTAL DO GRUPO:								R\$ 163.856,37					
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO:								R\$ 10.976.741,87					

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A decisão de não parcelar o objeto da ampliação do BRT SUL de Santa Maria/DF pode ser justificada por diversos motivos, visando garantir eficiência, qualidade e coordenação adequada no processo. Aqui estão algumas justificativas para essa abordagem:

- **Integração e Coerência do Projeto:** Ao manter o objeto como um único lote, garante-se a integração e coerência do projeto como um todo. Isso evita problemas de compatibilidade entre diferentes partes do terminal rodoviário e assegura uma visão unificada da obra.
- **Eficiência na Execução:** A execução de um único lote pode ser mais eficiente do que a divisão em lotes menores. Isso pode reduzir custos administrativos, tempo de gestão e possíveis conflitos entre empresas contratadas para diferentes partes da obra.
- **Garantia de Qualidade e Padronização:** Manter o projeto como um único lote permite garantir a qualidade e padronização em toda a construção. Evita-se disparidades de qualidade entre diferentes partes do terminal, o que poderia ocorrer se empresas diferentes fossem responsáveis por diferentes lotes.
- **Maior Controle e Coordenação:** A gestão de um único contratado para a construção do terminal facilita o controle e coordenação da obra como um todo. Isso permite uma supervisão mais eficaz e a resolução rápida de problemas que possam surgir durante a execução.
- **Redução de Riscos e Responsabilidades:** Ao não parcelar o objeto da licitação em lotes, reduzem-se os riscos de atrasos, falhas de comunicação e disputas entre os contratados. Isso coloca a responsabilidade integral sobre uma única empresa, simplificando o processo de responsabilização em caso de problemas.
- **Economia de Escala:** Em alguns casos, a construção como um único lote pode proporcionar economias de escala, resultando em custos mais baixos do que a construção em múltiplos lotes.
- **Atendimento a Requisitos Específicos:** Pode haver requisitos específicos de integração, segurança, acessibilidade ou funcionalidade que demandem a unificação do projeto em um único lote para sua adequada implementação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10.2. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, traz no inciso XII do art. 2º, o conceito e alguns exemplos de serviços correlatos ao agenciamento de passagens aéreas - transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O alinhamento entre a contratação e o planejamento é fundamental para o sucesso de qualquer projeto, incluindo a construção de ampliação do BRT SUL de Santa Maria/DF. Aqui estão algumas razões pelas quais esse alinhamento é importante:

1. **Consistência de Objetivos:** O planejamento define os objetivos do projeto, como prazos, orçamento, escopo e qualidade. Ao alinhar a contratação com o planejamento, garante-se que os objetivos definidos sejam refletidos nos termos do contrato e nas expectativas para o contratado.
2. **Economia de Tempo e Recursos:** Um alinhamento eficaz entre a contratação e o planejamento evita retrabalhos e atrasos, economizando tempo e recursos. Isso é especialmente importante em projetos de grande escala, como a construção de um terminal rodoviário, onde qualquer interrupção pode ter impactos significativos no cronograma e no orçamento.
3. **Minimização de Riscos:** Ao alinhar a contratação com o planejamento, é possível identificar e mitigar potenciais conflitos, riscos e desafios desde o início do processo. Isso ajuda a evitar surpresas desagradáveis durante a execução do projeto e contribui para uma gestão mais eficaz dos riscos.
4. **Garantia de Qualidade e Conformidade:** O alinhamento entre a contratação e o planejamento ajuda a garantir que os requisitos de qualidade e conformidade sejam claramente definidos e comunicados ao contratado. Isso é essencial para garantir que o projeto seja entregue de acordo com os padrões esperados e atenda às necessidades dos usuários finais.
5. **Transparência e Prestação de Contas:** Um processo de contratação alinhado com o planejamento promove a transparência e a prestação de contas, pois as expectativas e responsabilidades de todas as partes envolvidas são claramente definidas desde o início. Isso ajuda a evitar mal-entendidos e conflitos ao longo do projeto.
6. **Melhoria da Comunicação:** O alinhamento entre a contratação e o planejamento facilita uma comunicação mais eficaz entre todas as partes interessadas, incluindo a entidade contratante, o contratado e outras partes envolvidas no projeto. Isso é essencial para garantir uma colaboração eficaz e resolver quaisquer problemas ou desafios que possam surgir durante a execução do projeto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. **Melhoria na Mobilidade Urbana:** Um terminal rodoviário bem projetado e localizado pode facilitar o deslocamento de pessoas dentro da cidade e entre diferentes regiões, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.

12.2. **Facilidade de Acesso:** Um terminal rodoviário adequado pode oferecer facilidade de acesso para os moradores da Cidade de Santa Maria e áreas circunvizinhas, conectando-os a destinos dentro e fora do Distrito Federal.

12.3. **Desenvolvimento Econômico:** A construção de ampliação do terminal rodoviário pode estimular o desenvolvimento econômico local, criando oportunidades de negócios e empregos na região, especialmente em setores relacionados ao turismo, comércio e serviços.

12.4. **Integração Modal:** Um terminal rodoviário bem integrado pode promover a integração entre diferentes modos de transporte, como ônibus, metrô e táxis, facilitando a intermodalidade e proporcionando uma experiência de viagem mais conveniente para os passageiros.

12.5. **Desenvolvimento Urbano Sustentável:** A construção de ampliação do terminal rodoviário pode ser uma oportunidade para promover o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo a implementação de práticas de construção e operação ambientalmente responsáveis, como o uso de energia renovável, eficiência energética e gestão de resíduos.

12.6. **Melhoria da Qualidade de Vida:** Um terminal rodoviário bem planejado e operado pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos residentes, oferecendo um ambiente seguro, limpo e organizado para embarque, desembarque e espera de passageiros.

13. Providências a serem Adotadas

13. Para garantir um processo transparente, eficiente e legalmente sólido na contratação de empresa(s) especializada(s), são necessárias algumas providências:

- **Elaboração de Termo de Referência (ou Edital):** A elaboração do Termo de Referência ou Edital detalhado, descrevendo todas as especificações técnicas dos serviços requeridos, escopo de trabalho, critérios de avaliação, prazos, formas de pagamento, entre outros detalhes relevantes.
- **Publicação do Edital de Licitação:** O edital deve ser publicado de acordo com os procedimentos legais estabelecidos, garantindo ampla divulgação e acesso aos interessados em participar do processo de licitação.
- **Recepção e Análise das Propostas:** Receba as propostas das empresas interessadas e realize uma análise criteriosa, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, como capacidade técnica, experiência, documentação legal, capacidade financeira, entre outros.
- **Realização de Visita Técnica:** É recomendável permitir que as empresas interessadas realizem visitas técnicas aos locais de instalação dos equipamentos, proporcionando uma compreensão mais detalhada do escopo dos serviços e das condições de trabalho.
- **Comissão de Licitação:** Constitua uma comissão de licitação responsável por avaliar as propostas recebidas, garantindo imparcialidade, transparência e conformidade com os procedimentos estabelecidos.
- **Análise de Documentação:** Realize uma análise minuciosa da documentação apresentada pelas empresas concorrentes, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como a capacidade técnica para executar os serviços propostos.
- **Adjudicação e Homologação:** Após a análise das propostas e documentação, proceda com a adjudicação do contrato à empresa vencedora e homologação do resultado da licitação, respeitando os prazos legais e formalidades necessárias.
- **Assinatura do Contrato:** Formalize a contratação por meio da assinatura de um contrato que estabeleça as condições, responsabilidades, prazos e valores acordados entre a UARB e a empresa contratada.
- **Fiscalização e Acompanhamento:** Estabeleça um sistema de fiscalização e acompanhamento constante dos serviços prestados pela empresa contratada, garantindo o cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços realizados.
- **Registro e Documentação:** Mantenha um registro completo de todo o processo de contratação, incluindo atas de reuniões, correspondências, pareceres técnicos, contratos, notas fiscais e demais documentos pertinentes, assegurando a transparência e rastreabilidade das ações realizadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.A construção de ampliação do terminal rodoviário na Cidade de Santa Maria DF pode ter uma série de impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Aqui estão alguns exemplos:

14.1. Impactos Ambientais Positivos:

- **Melhoria da Mobilidade Sustentável:** Um terminal rodoviário bem localizado pode incentivar o uso do transporte público, reduzindo a dependência de veículos particulares e, conseqüentemente, diminuindo as emissões de gases de efeito estufa e a poluição do ar.
- **Eficiência Energética:** A implementação de práticas de design sustentável e eficiência energética durante a construção do terminal pode resultar em redução do consumo de energia e custos operacionais a longo prazo.
- **Preservação de Áreas Verdes:** O planejamento cuidadoso do projeto pode permitir a preservação de áreas verdes e vegetação nativa ao redor do terminal, ajudando a manter a biodiversidade local e a qualidade do ar.
- **Melhoria da Infraestrutura Ciclística:** A construção de ampliação do terminal pode incluir a implementação de infraestrutura para ciclistas, como bicicletários e ciclovias, promovendo o uso de meios de transporte mais sustentáveis e saudáveis.
- **Gestão de Resíduos:** A implementação de práticas de gestão de resíduos durante a construção e operação do terminal pode reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários e promover a reciclagem e reutilização de materiais.

14.2. Impactos Ambientais Negativos:

- **Perda de Vegetação e Habitat Natural:** A construção de ampliação do terminal pode resultar na remoção de vegetação e habitat natural, causando impactos negativos na biodiversidade local e na qualidade do solo e da água.
- **Poluição Sonora e Visual:** O aumento do tráfego de veículos e atividades relacionadas ao terminal pode causar poluição sonora e visual, afetando negativamente a qualidade de vida dos residentes próximos.

- **Consumo de Recursos Naturais:** A construção de ampliação do terminal pode exigir o consumo de recursos naturais, como água e materiais de construção, contribuindo para a escassez e degradação desses recursos.
- **Emissões de Poluentes durante a Construção:** As atividades de construção, como o uso de maquinário pesado e transporte de materiais, podem gerar emissões de poluentes atmosféricos e contribuir para a poluição do ar local.
- **Impacto no Tráfego e Congestionamento:** O aumento do tráfego de veículos devido à construção e operação do terminal pode levar ao congestionamento e aumento das emissões de gases de efeito estufa, especialmente se não forem implementadas medidas de mitigação adequadas.

14.3. É importante considerar esses impactos ambientais ao planejar e executar a construção do terminal rodoviário, adotando medidas para minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios ambientais. Isso pode incluir a implementação de práticas de construção sustentável, compensação ambiental e engajamento da comunidade local.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade de a ampliação do BRT SUL de Santa Maria/DF pode ser justificada com base nos inúmeros benefícios que traria para o transporte público e a população do Distrito Federal. Aqui estão algumas razões para apoiar essa iniciativa:

1. **Melhoria da Acessibilidade:** Um terminal rodoviário bem localizado e estruturado na Santa Maria proporcionaria uma maior acessibilidade para os moradores locais, facilitando o deslocamento dentro da cidade e para outras regiões do Distrito Federal.
2. **Integração do Transporte Público:** O terminal rodoviário poderia servir como um ponto central de integração entre diferentes modos de transporte público, como ônibus, metrô e táxis, facilitando as transferências e promovendo uma rede de transporte mais eficiente e integrada.
3. **Redução do Congestionamento:** Ao incentivar o uso do transporte público, o terminal rodoviário poderia ajudar a reduzir o congestionamento nas vias da cidade, melhorando a fluidez do tráfego e reduzindo os tempos de viagem para todos os usuários da via.
4. **Estímulo ao Desenvolvimento Urbano:** A ampliação de construção do terminal rodoviário poderia servir como um catalisador para o desenvolvimento urbano na Cidade da Santa Maria, estimulando investimentos em infraestrutura, comércio, serviços e moradia na região.
5. **Promocão da Sustentabilidade Ambiental:** Ao incentivar o uso do transporte público e reduzir a dependência de veículos particulares, o terminal rodoviário contribuiria para a redução das emissões de gases de efeito estufa, melhorando a qualidade do ar e promovendo práticas de mobilidade mais sustentáveis.
6. **Aumento da Qualidade de Vida:** Um sistema de transporte público eficiente e acessível é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos residentes, proporcionando maior mobilidade, acesso a empregos, educação, saúde e lazer.
7. **Benefícios Sociais e Econômicos:** O terminal rodoviário poderia gerar benefícios sociais e econômicos significativos para a população da Cidade de Santa Maria, incluindo a criação de empregos, oportunidades de negócios e acesso a serviços essenciais.

Esses são apenas alguns dos argumentos que podem ser utilizados para justificar a viabilidade da ampliação de construção de ampliação do terminal rodoviário na Santa Maria DF. Ao considerar os benefícios que essa infraestrutura traria para o transporte público e a população em geral, fica evidente a importância e o potencial positivo desse projeto para a região.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA

CARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA - Engenheira Eletricista - Engenheira de Segurança do Trabalho - Crea DF –
14272/D-DF -Diretora de Infraestrutura de Mobilidade a Pé - Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Transporte
e Mobilidade do Distrito Federal - Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade a Pé



Assinou eletronicamente em 16/02/2025 às 18:32:47.